



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 29 de agosto de 2024.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 49/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2024

Autoria: Gilson Professor

Irmão Claudio - PSD, Bidal - PDT

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR Code para acesso no APP "Infância Segura" nos locais públicos de grande circulação em Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal n 1.027/2024

Próxima Fase: Arquivado

Isadora Nicoli Galter
Diretor



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003600330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.